



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255  
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 18 / 03 / 2024

\_\_\_\_\_  
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O Vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 18 de março de 2024, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Interior e Transportes, solicitando que seja feito o cascalhamento na estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Nalim Belotti e do Sr. Gabriel Belotti, na localidade de Pontal, neste município, pois reabriram a referida estrada e existe um ponto crítico, e quando chover novamente ficará difícil para eles saírem de suas residências.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 18 de março de 2024.

Camilo Adolfo Bucher  
Vereador